

## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná. Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147 E-mail: camaratb@uol.com.br

ATA NÚMERO VINTE E TRÊS / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2018.

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do Senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Maurício Diógenes de Castro, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 15 horas e 03 minutos com uma leitura do livro de Salmos, capítulo 01, versículo 01 ao 08, pelo Vereador Mario Cesar Marcondes. Dando continuidade o Presidente solicitou a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que contou: 01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2018, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem N° 014 de 18 de abril de 2018, que "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TELÊMACO BORBA". 02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012/2018, de iniciativa dos Vereadores, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O MIXTO BORDO FUTEBOL CLUBE". O Presidente informou aos senhores Vereadores que o Projeto de Lei Ordinária Nº 011/2018, será encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia e para Comissão de Urbanismo e Obras Públicas. O Projeto de Lei Ordinária Nº 012/2018 será encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e para Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia. Na sequência o Presidente solicitou da 1ª Secretária a leitura da matéria inscrita na ordem do dia, que constou: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: 01 - EMENDA Nº 001/18, de iniciativa da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, que apresenta EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/17, de autoria do Poder Executivo que "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 038/2017, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem N° 035 de 20 de setembro de 2017, que "INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO. O Vereador Mario Cesar Marcondes solicitou em conformidade com o artigo 133 do Regimento Interno, a realização de sessão extraordinária para votação em 2° turno ao Projeto de Lei Ordinária N° 038/2017. A solicitação foi levada para deliberação dos demais Vereadores e aprovada por unanimidade. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e dos Munícipes e convocou para a Sessão Extraordinária que será realizada na sequência para votação em 2º turno ao Projeto de Lei Ordinária Nº 038/2017 e para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 07 de maio de 2018, às 17 horas e 30 minutos no Plenário da Câmara Municipal. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.

e s s r e m

you s

Conting in a Co-